



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 30/2015

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de  
2 gelados para venda no Bar da Praia do Osso da Baleia" – Proc. n.º  
3 032/AJD/SA/15, no valor de € 14.923,94. -----

4 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,  
5 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,  
6 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586  
7 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,  
8 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,  
9 Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do  
10 nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo  
11 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

12 -----SEGUNDO OUTORGANTE: CASA DO FRIO – Distribuição Alimentar, Lda.,  
13 NIF 500917477, com sede na Fonte do Orelhudo em Cernache, 3000 Coimbra,  
14 aqui representada por Luiz Manuel Gaia Braz titular do cartão de cidadão nº  
15 01569841 6ZY9, válido vinte e quatro de fevereiro de 2020, NIF 124249094,  
16 residente em Buarcos – Figueira da Foz, e por Fernando Cordeiro Contente  
17 Ferraz, titular do cartão de cidadão nº 04318270 4ZY3, válido até vinte e sete de  
18 abril de 2016, NIF 151629195, residente em Brunhós, Soure, ambos na qualidade  
19 de legais representantes da empresa supra mencionada. -----

20 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
21 certidão permanente, referente à matrícula número 500917477, com o código de  
22 acesso: 4202-1610-2202, na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra,  
23  
24  
25

1 válida até vinte e sete de maio de 2016, que fica arquivada na plataforma  
2 eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com) (032/AJD/SA/15); -----

3 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

4 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de um de junho de 2015,  
5 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o  
6 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou  
7 ao Segundo Outorgante, por despacho da Vice-Presidente da Câmara datado de  
8 um do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de gelados para  
9 venda no Bar da Praia do Osso da Baleia" – Proc. n.º 032/AJD/SA/15, de acordo  
10 com a sua proposta, datada de vinte e dois de maio de 2015, e em subordinação  
11 às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte  
12 integrante do presente contrato. -----

13 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de catorze mil novecentos e vinte e  
14 três euros e noventa e quatro cêntimos (€ 14.923,94), que não inclui o Imposto  
15 Sobre o Valor Acrescentado; -----

16 -----3- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado no prazo de 93 dias,  
17 de acordo com o ponto 4 do caderno de encargos; -----

18 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
19 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor  
20 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

21 -----5- A presente aquisição está prevista no Orçamento do Município para o  
22 exercício de 2015; -----

23 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo  
24 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas  
25 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

1 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico  
2 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 16, número 03 por  
3 onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso 1984/2015, sendo  
4 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais  
5 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----  
6 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a  
7 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias  
8 subsequentes à apresentação destas; -----  
9 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----  
10 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na  
11 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
12 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos  
13 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação  
14 subsidiária. -----  
15 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----  
16 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,  
17 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer  
18 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
19 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----  
20 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos  
21 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
22 despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de um de junho de 2015. -----  
23 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
24 que ficam arquivados na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com)  
25 (032/AJD/SA/15): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em  
26 quinze de abril de 2015, comprovando possuir a situação contributiva

1 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Coimbra-1, em doze  
2 de junho de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;  
3 Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo  
4 CCCU/3.78697347/0527/114555, emitido em vinte e sete de maio de 2015 e  
5 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números  
6 Controlo CCFF/2.83562926/0409/092558, emitido em nove de abril de 2015;  
7 CCCU/1.543793325/0327/111428; CCCU/2178910.31/0527/114305, emitidos em  
8 vinte e sete de maio de 2015. -----

9 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com  
10 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo  
11 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na  
12 plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com), no fluxo do respetivo  
13 procedimento (032/AJD/SA/15). -----

14 O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_

15 O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_

16 ----- Registrado em ficheiro, sob o n.º 30, em 01/06/2015. -----